



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2026 - SME

PROCESSO Nº P390757/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2026 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Coronel Antonio Mendes Carneiro, nº221 - Centro, Sobral - CE, CEP: 62010 -160, Fone : (88) 9 9404.9114, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.113/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº14.133/ 2021, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a "os **serviços comuns de Engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para Conservação, Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação (SME)**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA"

DOTAÇÃO	RECURSO
06.01.12.361.0012.2.553.0000.4.4.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.366.0011.2.555.0000.4.4.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.122.0009.2.557.0000.4.4.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.01.12.367.0010.2.561.0000.4.4.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
06.03.12.361.0012.1.463.0000.4.4.90.39.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.361.0012.1.463.0000.4.4.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT



PREFEITURA DE SOBRAL

06.03.12.361.0012.1.463.0000.4.4.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.361.0012.1.463.0000.4.4.90.39.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.365.0030.1.467.0000.4.4.90.39.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.365.0030.1.467.0000.4.4.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.365.0030.1.467.0000.4.4.90.39.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF
06.03.12.365.0030.1.539.0000.4.4.90.39.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%
06.03.12.365.0030.1.539.0000.4.4.90.39.00.1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT
06.03.12.365.0030.1.539.0000.4.4.90.39.00.1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 06 de Maio de 2026.


CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

VISTO:

076-870-653-01

078-837-653-80

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698